

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA</b> <b>CNPJ:</b> 78.509.072/0001-56 <b>Telefone:</b> (49) 3354-0222 <b>Endereço:</b> Rua José Gaspari, 69 - Centro <b>CEP:</b> 89860-000 - Marema	<b>Pregão presencial</b> <b>39/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 82/2022 <b>Data do Processo:</b> 29/07/2022

#### **OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAREMA, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME.

### **ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022**

Reuniram-se no dia 11/08/2022, as 08:47 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 82/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### **PARECER DA COMISSÃO**

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento do representante da única empresa AGÊNCIA TUBAZUL EIRELI, única participante no certame.

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento do representante de única licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise da proposta apresentada, verificando a conformidade com o ato convocatório, dando andamento na sessão a pregoeira procedeu a classificação da mesma partindo para negociação de preço na etapa de lances, onde pleiteou um desconto com a única proponente. Não havendo mais manifestação por parte dos presentes e decididos as empresas vencedoras, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

#### **Participante: AGENCIA TUBAZUL EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para realização de processo de concurso público compreendendo: elaboração do edital, coordenação e execução das inscrições, elaboração de provas escritas com questões inéditas, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos referentes às questões das provas, divulgação da classificação dos candidatos, divulgação dos resultados e todas as outras atividades pertinentes a concurso público. - Contratação de empresa para realização de processo de concurso público compreendendo: elaboração do edital, coordenação e execução das inscrições, elaboração de provas escritas com questões inéditas, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos referentes às questões das provas, divulgação da classificação dos candidatos, divulgação dos resultados e todas as outras atividades pertinentes a concurso público.	20,000	UND		1.125,0000	22.500,00
<b>Total do Participante:</b>						22.500,00
<b>Total Geral:</b>						22.500,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Marema, 11/08/2022**

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA

PREGOEIRO

---

Marlete Terezinha Lunardi

MEMBRO

---

ANA PAULA SEGANFREDO

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

AGENCIA TUBAZUL EIRELI

Janaina Cristina Berns

---